

Diário Oficial Número: 27261

Data: 16/05/2018

Título: PORTARIA Nº 119/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15189/#e:15189/#m:1002143>

PORTARIA nº 120/GBSES/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a disposições das Portarias nº 155/GBSES/SES/2017 e 197/GBSES/SES/2017, que dispõem sobre os valores de mercado praticados para as contratações temporárias de excepcional interesse público, correspondente a cada categoria profissional, na área da saúde, conforme Decretos emergenciais nº 1073/2017, 1213/2017 e 1350/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 097/GBSES/2018, de 23 de abril de 2018, incluindo os perfis abaixo descritos:

Perfil	Carga horária	Salário
Assistente de Direção III	40 horas	R\$ 7.500,00
Terapeuta Ocupacional	30 horas	R\$ 2.100,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2018.

Registrada. Publicada. **CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde